

## Município de Cataguases Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 4.658/2020

## Autor: Vereador ROGÉRIO DE OLIVEIRA LADEIRA

"Revoga Lei Municipal nº 3.881/2015"

A Câmara Municipal de Cataguases, por seus representantes e no uso de suas atribuições aprovou e eu Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- **Art.** 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 3.881/2010 que concede isenção de tributos, que especifica, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA-MG por ocasião da outorga dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
- **Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de fevereiro de 2020.

Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal